CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°----------/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito A Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Montes Claros- CAMOC.

A Câmara Municipal de Montes Claros- Minas Gerais aprovou e seu, Presidente, Promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1°. Fica outorgado a Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Montes Claros- **CAMOC** o Diploma de Honra ao Mérito, em comemoração aos 5 anos do funcionamento, colaborando assim com a melhoria da prestação do jurisdicionado da cidade de Montes Claros e região, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Artigo 2°.Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros (MG), 17 de Setembro 2025

PROTOCOLO
17/09/2025
13h30

Marlus do Independência
Vereador

MARLUS MENDES SOARES
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°----------/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito A Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Montes Claros- CAMOC.

A Câmara Municipal de Montes Claros- Minas Gerais aprovou e seu, Presidente, Promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1°. Fica outorgado a Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Montes Claros- **CAMOC** o Diploma de Honra ao Mérito, em comemoração aos 5 anos do funcionamento, colaborando assim com a melhoria da prestação do jurisdicionado da cidade de Montes Claros e região, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Artigo 2°.Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros (MG), 17 de Setembro 2025

PROTOCOLO
ENTREGUE
17 / 09 / 2025
às 13h30
ASS:

Marlus do Independente
Vereador

MARLUS MENDES SOARES
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros